

20.9 - Caso, antes da finalização do presente Chamamento Público, sobrevenha alteração em legislação municipal, normativa ou em anexos relacionados às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, tais modificações poderão, a critério da Administração Municipal, ser aplicadas ao presente certame.

20.10 - Nessa hipótese do item anterior, as OSCs participantes ficam obrigadas a se adequar integralmente às novas disposições, como condição para a continuidade de sua participação.

20.11 - A homologação do resultado final não gera direito subjetivo à celebração do Termo de Fomento, ficando a formalização da parceria condicionada à conveniência administrativa, à disponibilidade orçamentária e à aprovação do plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada.

20.12 - Os prazos estipulados no Anexo I deste Edital poderão ser reduzidos, caso as OSCs envolvidas renunciem expressamente ao direito de interposição de recurso ou alternativamente, os prazos poderão ser prorrogados caso surja necessidade, situação em que o CMDPIP, emitirá resolução específica a respeito, a qual será publicada nos meios oficiais.

20.13 - Integram o presente Edital de chamamento Público, como partes inseparáveis, os seguintes anexos:

- 20.13.1 - Anexo I - Cronograma com os prazos;
  - 20.13.2 - Anexo II - Termo de Referência;
  - 20.13.3 - Anexo III - Modelo de Proposta de Plano de Trabalho;
  - 20.13.4 - Anexo IV - Modelo do Plano Pedagógico;
  - 20.13.5 - Anexo V - Modelo de Memória de Cálculo;
  - 20.13.6 - Anexo VI - Modelo do Plano de Aplicação;
  - 20.13.7 - Anexo VII - Modelo do Cronograma de Desembolso;
  - 20.13.8 - Anexo VIII - Modelo do Cronograma de Execução Atividades;
  - 20.13.9 - Anexo IX - Modelo de Ofício à Comissão de Seleção solicitando à análise do Projeto e da Documentação dos Documentos;
  - 20.13.10 - Anexo X - Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimentos (art. 39 da Lei nº 13.019/2014);
  - 20.13.11 - Anexo XI - Modelo de Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
  - 20.13.12 - Anexo XII - Modelo de Declaração de Inexistência de Ações ou Pendências;
  - 20.13.13 - Anexo XIII - Modelo de Declaração que Atende as Normas de Contabilidade;
  - 20.13.14 - Anexo XIV - Modelo de declaração de funcionamento regular e comprovação de Endereço;
  - 20.13.15 - Anexo XV - Modelo de Declaração de não contratação e não remuneração de servidores Públicos;
  - 20.13.16 - Anexo XVI - Modelo de Declaração que não Emprega Menor;
  - 20.13.17 - Anexo XVII - Modelo de Declaração de Relação Nominal de Dirigentes;
  - 20.13.18 - Anexo XVIII - Modelo de Declaração que os Dirigentes não Integram o Poder Público Municipal;
  - 20.13.19 - Anexo XIX - Placa para o Termo de Fomento - CMDPIP/FMDPI;
  - 20.13.20 - Anexo XX - Modelo de Declaração de Aceitação dos Termos do Edital;
  - 20.13.21 - Anexo XXI - Modelo de Relatório Mensal;
  - 20.13.22 - Anexo XXII - Modelo de Declaração de Abertura de Conta Específica para Movimentação dos Recursos do Termo de Fomento;
  - 20.13.23 - Anexo XXIII - Minuta do Termo de Fomento.
- 20.14 - Todos os modelos em anexo devem apresentados em papel timbrado da OSC.
- 20.15 - As questões decorrentes da execução deste edital que não puderem ser resolvidas administrativamente serão dirimidas pelo foro da Comarca de Parauapebas/PA.
- 20.16 - Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo CMDPIP, observando-se as disposições legais e os princípios da administração pública.

Parauapebas/PA, 18 de novembro de 2025.

Wendell Pereira Magalhães

Presidente do CMDPIP

Decreto n. 2827/2025

ANEXO I - CRONOGRAMA COM OS PRAZOS.

1 - Todos os prazos e horários estabelecidos neste Edital deverão ser observados com base no horário oficial de Brasília/DF.

Sessão de abertura pública dos envelopes pela comissão de seleção	12.01.2026	12.01.2026	10h	Sala de reuniões da SEMAS, situada na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Início da avaliação dos projetos e análise da documentação de habilitação pela Comissão de Seleção	13.01.2026	20.01.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Divulgação do resultado provisório das entidades contempladas	21.01.2026	22.01.2026	8h - 14h	Divulgado no SISPPAR - Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal ( <a href="https://parauapebas.pa.gov.br">https://parauapebas.pa.gov.br</a> ) e publicado no Diário Oficial do Município.
Prazo para interposição de recursos a Comissão de Seleção CMDPIP contra o resultado provisório	23.01.2026	29.01.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Prazo da Comissão de Seleção para reconsiderar a decisão impugnada ou, encaminhar o recurso, ao plenário do CMDPIP para deliberação definitiva.	30.01.2026	03.02.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Período de contrarrazões, após a remessa dos autos ao plenário do CMDPIP.	04.02.2026	05.02.2026	8h - 23h59	Por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Prazo para o Plenário do CMDPIP julgar e decidir, em definitivo, o recurso interposto.	06.02.2026	09.02.2026	8h - 12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Divulgação do resultado final do chamamento público.	10.02.2026	12.02.2026	14h	Divulgado no SISPPAR - Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal ( <a href="https://parauapebas.pa.gov.br">https://parauapebas.pa.gov.br</a> ) e publicado no Diário Oficial do Município.

**Protocolo: 41447**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 030, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Parauapebas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelo Decreto Municipal nº 577, de 10 de junho de 2022,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo, normativo e controlador das ações, em todos os níveis, da política de atendimento à criança e ao adolescente, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 4.571/2014;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Federal nº 13.431/2017, especialmente o inciso VIII, que dispõe sobre o monitoramento e a avaliação periódica das políticas de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o art. 9º, inciso I, do Decreto Federal nº 9.603/2017, que orienta os Conselhos de Direitos a instituírem o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência:

I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP

a. Deodato de Miranda Alves Júnior (Titular)

b. Aldo Nonato Lindoso Serra (Suplente)

II. Conselho Tutelar

Edileuza Aparecida Corrêa Gonçalves (Titular)

Flaviana Milano Kelles (Suplente)

Juliana Barbosa da Mota Pereira (Suplente)

III. Delegacia Especializada do Atendimento à Criança e ao Adolescente - DEACA

Jullya Gabriella Oliveira Santos (Titular)

Ana Paula Felipe Souza Marques Carvalho (Suplente)

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Aline Costa de Sena (Titular)

Thaise Morgana da Silva Siqueira (Suplente)

V - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lucilene da Silva Reis (Titular)

Janaína de Sousa Queiroz (Suplente)

VI Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Murilo Carvalho Alves (Titular)

Gabriela Correa Benguim (Suplente)

VII - Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI

Rayane Goes de Sousa (Titular)

Brenda dos Santos Silva (Suplente)

Fase do processo	Dia de início	Dia do término	Horário	Local
Publicação do Edital	18/11/2025	18/11/2025	14h	Edital de Chamamento Público será amplamente divulgado no SISPPAR - Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal ( <a href="https://parauapebas.pa.gov.br">https://parauapebas.pa.gov.br</a> ) e publicado no Diário Oficial do Município.
Abertura do prazo para impugnação ou para solicitar esclarecimentos quanto ao Edital e seus anexos	19.11.2025	30.11.2025	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Prazo para julgamento pela comissão de seleção dos pedidos de impugnação ou esclarecimentos do edital e seus anexos	01.12.2025	05.12.2025	8h-14	Divulgação no Portal Oficial da Prefeitura Municipal ( <a href="https://parauapebas.pa.gov.br">https://parauapebas.pa.gov.br</a> ), no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail as OSCs.
Entrega dos Envelopes 01 e 02	07.01.2026	09.01.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br